



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 189/2022

*Designa a Equipe do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para realizar as atividades pertinentes à Força Regional de Fiscalização na localidade de Alta Floresta – MT.*

A Presidente e a Secretaria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Memorando 089/2022/DGEP/COREN-MT, que encaminha o cronograma de fiscalização referente ao mês de junho/2022 juntamente com o planejamento da Força Regional de Fiscalização na região de Alta Floresta e adjacências.

**Considerando** a aprovação do cronograma na 560ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 02 de junho de 2022.

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar a Equipe do Conselho regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionada para desenvolver ações pertinentes à força regional de fiscalização a ser realizada no período de 19 a 24 de junho de 2022, na localidade de Alta Floresta – MT e adjacências: Carlinda, Paranaíta e Nova Bandeirantes.

- ✓ **Carlito Sérgio Augusto** – Enfermeiro Fiscal, Coren-MT n.º. 131655-ENF, matrícula n.º. 74/2006.
- ✓ **Cíntia Ribeiro de Paula** – Enfermeira Fiscal, Coren-MT n.º. 131656-ENF, matrícula n.º. 96/2008
- ✓ **Elvane Lisita Gomes** – Enfermeira Fiscal, Coren-MT n.º. 592133-ENF, matrícula n.º. 144/2020.
- ✓ **Juscinei Gomes de Oliveira** – Coordenador do setor de cadastro e registro, matrícula n.º. 98/2008
- ✓ **Lígia Cristiane Arfeli** – Conselheira Presidente, Coren-MT n.º. 96611-ENF
- ✓ **Rodrigo Paulo Machado** – Conselheiro Tesoureiro, Coren-MT n.º. 410750-TE
- ✓ **Maurício de Oliveira** – Enfermeiro Fiscal, Coren-MT n.º. 409962-ENF, matrícula n.º. 148/2020
- ✓ **Ademilson Pereira da Silva** – Conselheiro Suplente, Coren-MT n.º. 384297-ENF.

**Art. 2º** - Conceder aos designados, no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia), bem como passagens terrestres para o deslocamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art.3º.** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária